



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 72/2026

Ratifica a suspensão excepcional das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Câmpus Charqueadas, ocorrida nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, e estabelece diretrizes para o funcionamento acadêmico e administrativo em caráter remoto, em razão de condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 28, de 21 de maio de 2026, que disciplina a organização das atividades acadêmicas e administrativas em situações de eventos climáticos adversos; considerando o boletim emitido pela Defesa Civil do Estado, que indicou condições climáticas adversas e a adoção do protocolo institucional de alerta nível vermelho; considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da integridade física das pessoas e da comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Fica ratificada a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Câmpus Charqueadas, nos dias 21 e 22 de setembro de 2026, em razão da adoção do protocolo institucional para a organização das atividades acadêmicas e administrativas em situações de eventos climáticos adversos, alerta nível vermelho.

Art. 2º Durante o período a que se refere o art. 1º, as atividades acadêmicas ocorreram de forma remota e assíncrona, e as atividades administrativas foram realizadas de forma remota, quando compatíveis com a sua natureza, assegurando-se a continuidade dos serviços institucionais e o atendimento ao público por meio de canais digitais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não acarretou prejuízo à prestação dos serviços essenciais, visto que coube aos titulares das unidades administrativas adotar as medidas mitigadoras necessárias ao adequado funcionamento institucional.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 22 de setembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/09/2026 16:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433654

Código de Autenticação: bcd97b5168

